



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO Nº 2.977

DATA 12/09/14

Claro

Cascavel, 10 de setembro de 2014.

Of. SEAJUR/ATL nº 150/2014

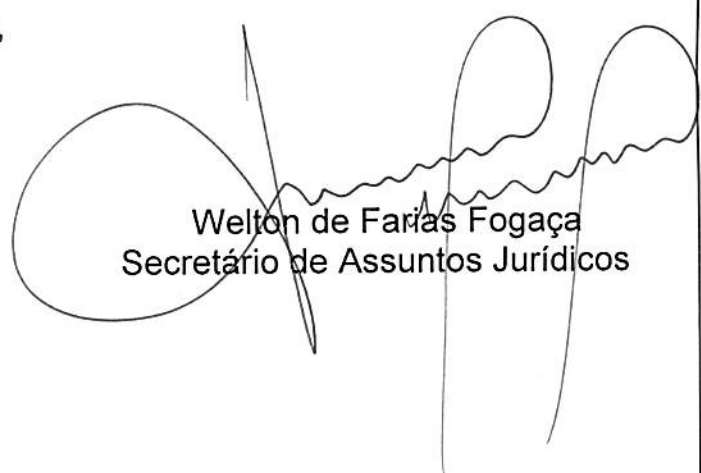
Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 208/2014, dos Vereadores Professor Adenilson/PSD e Jorge Bocasanta/PT, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edgar Bueno
Prefeito Municipal


Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ao Excelentíssimo Vereador
Marcio Jose Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

Comunicação Interna

Data	09/09/2014	C.I. n.º	707 /2014
Emissor	SEPLAN		
Receptor	SEAJUR - Dra. Hellen		
Assunto	RESPOSTA CI 384/2014 DPATL		

Vimos, através desta, responder ao Requerimento nº 208/2014 com informações a respeito da regularização dos loteamentos Melissa I, Melissa II, Araucária e Jesuítas, como segue os itens:

- I. As áreas a sofrerem intervenção da Regularização Fundiária estão descritas na Lei Municipal nº 6.063/2012 do Plano Municipal de Habitação (PMH), o que contempla o Loteamento Melissa (em matrícula única) e Araucária. Contudo, o Conjunto Habitacional Jesuítas não pertence à municipalidade ou a suas autarquias, não tendo previsão de intervenção.
- II. Para a regularização fundiária no loteamento Melissa houve licitação e a empresa contratada é que está procedendo o cadastramento das famílias residentes. Após este processo, a COHAVEL, como proprietária da área, prosseguirá com as análises dos beneficiários, podendo fornecer maiores detalhes após a entrega dos produtos pela empresa contratada.
- III. Os projetos de regularização fundiária dos loteamento Melissa e Araucária encontram-se em andamento, dentro do prazo previsto pelo PMH. Contudo, o processo é moroso e escapa a qualquer previsão de encerramento, devido a sua dependência de aprovação em outros órgãos.
- IV. Conforme matrículas anexo, os proprietários dos loteamentos Melissa (Mat. 51.964) e Araucária (Mat.38.446 e 38.447) são da COHAVEL. O Conjunto Habitacional Jesuítas é de patrimônio privado, sobre os quais não possuímos dados.
- V. Desconhecemos ações na justiça que envolvam tais loteamentos.
- VI. Desconhecemos a previsão para a pavimentação destes loteamentos.
- VII. As famílias já instaladas nos loteamentos Melissa e Araucária devem aguardar a finalização dos processos de regularização cadastral dos loteamentos. Após esta ação, o caso de cada família será analisado individualmente pela equipe responsável disponibilizada pela COHAVEL. Quanto ao Conjunto Habitacional Jesuítas, seus moradores devem procurar os proprietários legais.

Atenciosamente

Márcia Thomé Paviani
Assistente Social - CRESS 1325
Coord. Setor Regularização Fundiária
SEPLAN

Emitido por:
Arq.^a Karen Solek

Eng.^o Alessandro H.B. Lopes
Secretário de Planejamento e Urbanismo



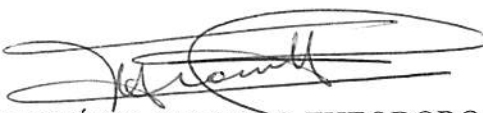
Comunicação Interna

Data	28/08/2014	C.I. n.º	711/2014
Emissor	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS		
Receptor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-SEAJUR		
Assunto	REQUERIMENTO		

Em resposta ao requerimento nº 208/2014, onde requer informações sobre qual é a previsão para que os loteamentos Melissa I e Melissa II, Araucária e Jesuítas, sejam asfaltados, informamos que as obras de pavimentação asfáltica só poderá ser contemplada quando da regularização de posse dos referidos loteamentos. Após regularização necessita de doze à vinte e quatro meses para contratação dos serviços.

Atenciosamente.

EMITIDO POR
Josiane


MAURÍCIO QUERINO THEODORO
SEC. SERV. E OBRAS PÚBLICAS

RECEBIDO EM ____/____/____

ASSINATURA